



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º132/2018 DE 09 DE AGOSTO 2018

Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a Sra. **MARIA DE FÁTIMA MENEGUZZO BUCHE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.720.855-2 PR e inscrita no CPF nº 940.887.309-25, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal